



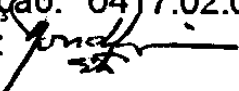
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
PASSO FUNDO - RS

Matrícula **91.549**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

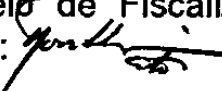
Ficha **01**

IMÓVEL: APARTAMENTO n.º 402 do Edifício "RESIDENCIAL ATLANTA" situado nesta cidade na Rua Moron, 1826, localizado o apartamento no segundo andar ou quarto pavimento, tem acesso para a via pública através das escadas e dos elevadores, está localizado de frente para a Rua Moron, á direita de quem da mesma olhar para o prédio, com área global de 152,168634-m², área privativa de 111,426800-m² e área de uso comun de 40,741834, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,018740, nas coisas de uso comum e fins proveitosos do edifício bem como no terreno onde foi erigido o prédio, constituído por um lote que mede 21,70m de frente por 56,00m de frente a fundos, localizado no lado par da Rua Moron, confrontando: **AO NORTE**, frente para a Rua Moron; **AO SUL**, com terrenos de sucessores de Antônio Zacarias dos Santos e outros; **AO LESTE**, terrenos de Ferdinando Bordignon; e, **AO OESTE**, com terrenos de Irmãos Barbisan. **PROPRIETÁRIA: BOLSA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF n.º 89.763.304/0001-14, com sede na Rua Independência, em Passo Fundo-RS. **REGISTRO ANTERIOR:** Registros 3 e matrícula n.º 11.170, L.º 2, deste Ofício. Emolumentos R\$9,40. Selo de Fiscalização: 0417.02.0700012.00907. Passo Fundo-RS, 14.11.2007.

O Oficial: 

Av.1-91.549.- Prenotação n.º 229.368 de 30/10/2007 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Foi registrada sob n.º 32.670, L.º 3 Auxiliar, a convenção do Condomínio do Edifício "RESIDENCIAL ATLANTA". Emolumentos R\$ 16,90. Selo de Fiscalização n.º 0417.03.0700011.02583. Passo Fundo, 14.11.2007.

O Oficial: 

R.2-91.549.- Prenotação n.º 229.368 de 30/10/2007 - Compra e venda. Transmitedor: **BOLSA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF n.º 89.763.304/0001-14, com sede na Rua Independência, em Passo Fundo-RS. Adquirente: **VILSON ROSMAN**, brasileiro, divorciado, militar, RG n.º 8039538304-SSP/RS, CPF n.º 181.941.330-68, residente e domiciliado na Rua Moron, 1.826, apto 402, em Passo Fundo, RS. Conforme Escritura Pública lavrada em 08/10/2007, no livro 310, folha 49 do 2.º Tabelionato de Passo Fundo-RS, este imóvel foi vendido pelo preço de R\$17.950,92 (quitado). A avaliação fiscal foi de R\$150.000,00. ITBI pago. Inscrição Municipal n.º 3.0016.008.009-3. Emolumentos R\$525,90. Selo de Fiscalização 0417.08.0700009.00072. Passo Fundo, 14.11.2007. O Oficial: 

Continua no verso.

R.3-91.549.- Prenotação nº 239.890 de 31/10/2008.- Doação 50% do Imóvel. Transmittente: **VILSON ROSMAN**, anteriormente qualificado. Adquirente: **ILSA LAUFER**, brasileira, viúva, costureira, RG nº 1049908658-SSP/RS, CPF nº 245.487.400-82, residente e domiciliada na rua Morom, nº 1.826, apto 502, Passo Fundo/RS. Conforme Escritura Pública de Doação Sem Encargos com Reserva de Usufruto nº 42.272, lavrada em 31/10/2008, do livro 263, fl. 141, do 2º Tabelionato de Passo Fundo, foi doado 50% com o valor estimativo, dado pelas partes, de R\$50.000,00. A avaliação fiscal foi de R\$108.614,00. ITCD Pago. Emolumentos: R\$419,10. Selo de Fiscalização: 0417.07.0700008.01914. Passo Fundo, 18/11/2008. O Oficial: *SUBST. A. Aguiar*

R.4-91.549.- Prenotação nº 239.890 de 31/10/2008.- Usufruto. Nu-Proprietário: **ILSA LAUFER**, anteriormente qualificada **Usufrutuária: VILSON ROSMAN**, brasileiro, divorciado, militar, RG nº 8039538304-SSP/RS, CPF nº 181.941.330-68, residente e domiciliado na rua Morom, nº 1.826, apto 402, em Passo Fundo/RS. Conforme Escritura Pública de Doação Sem Encargo com Reserva de Usufruto, nº 42.272, lavrada em 31/10/2008, no livro 263, fl. 141, do 2º Tabelionato de Passo Fundo, foi instituído usufruto vitalício sobre 50% do imóvel, de modo gratuito. As partes estimaram o imóvel em R\$50.000,00. A avaliação fiscal foi de R\$108.614,00. ITCD Pago. Emolumentos: R\$35,00. Selo de Fiscalização: 0417.04.0800002.00439. Passo Fundo, 18/11/2008. O Oficial: *SUBST. A. Aguiar*

Av.5-91.549.- Prenotação nº 239.890 de 31/10/2008.-Cláusulas. Conforme Escritura Pública de Doação Sem Encargos com Reserva de Usufruto, nº 42.272, lavrada em 31/10/2008, no livro 263, fl. 141, do 2º Tabelionato de Passo Fundo, 50% do imóvel fica gravado com as cláusulas de **impenhorabilidade, inalienabilidade**, em quanto viver a doadora e **incomunicabilidade vitalícia**. Emolumentos: R\$17,50. Selo de Fiscalização 0417.03.0800009.00275. Passo Fundo, 18/11/2008. O Oficial: *SUBST. A. Aguiar*

Av.6-91.549.- Prenotação nº 280.685 de 07/02/2012.- Cancelamento de Registro de Doação (R.3). Conforme Mandado de Retificação datado de 27/01/2012, extraído do processo de Ação relativa à União Estável nº 021/1.10.0011461-0, que Ilsa Laufer move em face de Vilson Rosman, fica cancelado o registro nº 3, em virtude de sentença proferida em 16/11/2011, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível Especializada em Família e Sucessões de Passo Fundo, Dr. Luís Christiano Enger Aires, transitada em julgado em 01/12/2011, retornando a fração ideal de 50% do imóvel à propriedade de Vilson Rosman. Valor Atualizado: R\$137.131,42, conforme estabelece o Art. 12-B, da CNRR/RS, criado pelo Provimento nº 04/2008-CGJ. Emolumentos:

Continua na ficha 02



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
PASSO FUNDO - RS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula... **91.549**.....

Ficha... **02**.....

Assistência Judiciária Gratuita. Selo de Fiscalização: 0417.07.1100007.01041.
Passo Fundo, 01/03/2012. O Oficial: *Subst. [Assinatura]*

Av.7-91.549.- Prenotação nº 280.685 de 07/02/2012.- Cancelamento de Usufruto. Conforme Mandado de Retificação datado de 27/01/2012, extraído do processo de Ação relativa à União Estável nº 021/1.10.0011461-0, que Ilsa Laufer move em face de Vilson Rosman, fica cancelado o registro nº 4, em virtude de sentença proferida em 16/11/2011, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível Especializada em Família e Sucessões de Passo Fundo, Dr. Luís Christiano Enger Aires, transitada em julgado em 01/12/2011. Emolumentos: Assistência Judiciária Gratuita. Selo de Fiscalização 0417.03.1100007.03561. Passo Fundo, 01/03/2012. O Oficial: *Subst. [Assinatura]*

Av.8-91.549.- Prenotação nº 280.685 de 07/02/2012.- Cancelamento de Cláusulas. Conforme Mandado de Retificação datado de 27/01/2012, extraído do processo de Ação relativa à União Estável nº 021/1.10.0011461-0, que Ilsa Laufer move em face de Vilson Rosman, fica cancelada a averbação nº 5, em virtude de sentença proferida em 16/11/2011, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível Especializada em Família e Sucessões de Passo Fundo, Dr. Luís Christiano Enger Aires, transitada em julgado em 01/12/2011. Emolumentos: Assistência Judiciária Gratuita. Selo de Fiscalização: 0417.03.1100007.03562. Passo Fundo, 01/03/2012. O Oficial: *Subst. [Assinatura]*

Av.9-91.549.- Prenotação nº 280.685 de 07/02/2012.- Retificação de Registro. Conforme Mandado de Retificação datado de 27/01/2012, extraído do processo de Ação relativa à União Estável nº 021/1.10.0011461-0, que Ilsa Laufer move em face de Vilson Rosman, em virtude de sentença proferida em 16/11/2011, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível Especializada em Família e Sucessões de Passo Fundo, Dr. Luís Christiano Enger Aires, transitada em julgado em 01/12/2011, foi reconhecida a união estável mantida entre as partes desde agosto de 1971 até 16/11/2011, retifico o registro nº 2 para fazer constar também como adquirente **ILSA LAUFER**, brasileira, viúva, costureira, RG nº 1049908658-SSP/RS, CPF nº 245.487.400-82, residente e domiciliada na rua Moron, nº 1.826, apto. 502, em Passo Fundo/RS, na proporção de 50% do imóvel. Emolumentos: Assistência Judiciária Gratuita. Selo de Fiscalização: 0417.04.1100007.02198. Passo Fundo, 01/03/2012. O Oficial: *Subst. [Assinatura]*

Continua no verso.

R.10-91.549.- Prenotação nº 289.796 de 09/10/2012.- Compra e Venda.
Transmitentes: VILSON ROSMAN; e, ILSA LAUFER, anteriormente qualificados.
Adquirente: ALEX DA SILVA KLITCHE, brasileiro, solteiro, maior, sócio de empresa, RG nº 5268052-SSP/SC, CPF nº 086.143.929-58, residente e domiciliado na Localidade de São Domingos, em São José do Credo/SC. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda nº 51.767, lavrada em 09/10/2012, no livro 342, fl. 156, do 2º Tabelionato de Passo Fundo-RS, este imóvel foi vendido pelo preço de R\$143.000,00 (quitado). A avaliação fiscal foi de R\$330.000,00 em conjunto com outro imóvel. ITBI: pago. **Inscrição Imobiliária Municipal: 003.0016.008.009.** Emolumentos: R\$770,30. Selo de Fiscalização: 0417.08.1100007.01139. Passo Fundo, 26/10/2012. O Oficial: *[Assinatura]*

R.11-91.549.- Prenotação nº 293.097 de 04/01/2013.- Alienação Fiduciária em Garantia - Propriedade Fiduciária. Emitente: EQUIPA LEITE REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 13.657.126/0001-85, com sede na Rodovia BR 163, Km 105.4 em São José do Cedro-SC. **Avalistas:** SILVERIO TOMAZI, brasileiro, casado, empresário, RG nº 10R2665531-SSP/SC, CPF nº 767.356.219-72, residente e domiciliado na rua Jaime Júlio Will, 51, em São José do Cedro-SC; SÔNIA REGINA DA SILVA TOMAZI, brasileira, casada, empresária, RG nº 11/R3155808-SSP/SC, CPF nº 894.732.649-68, residente e domiciliada na rua Jaime Júlio Will, 51, em São José do Cedro-SC; e, ALEX DA SILVA KLITCHE, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 5268052-SSP/SC, CPF nº 086.143.929-58, residente e domiciliado na rua Jaime Júlio Will, 51, em São José do Credo-SC. **Interveniente Garantidor (Fiduciante): ALEX DA SILVA KLITCHE,** brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 5268052-SSP/SC, CPF nº 086.143.929-58, residente e domiciliado na rua Jaime Júlio Will, 51, em São José do Credo-SC. **Credor (Fiduciário): BANCO BRADESCO S.A.,** inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, em Osasco-SP. Conforme Cédula de Crédito Bancário nº 237/0357/1001, emitida em Joaçaba-SC, aos 20/12/2012, este imóvel foi alienado fiduciariamente na forma do art. 23 da Lei nº 9.514/97, e transferida sua propriedade resolúvel ao credor fiduciário com o escopo de garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento por esta concedido ao emitente nas seguintes condições: **Valor da Dívida: R\$270.000,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$270.000,00** (para fins de venda em público leilão). **Prazo: 1826 dias. Taxa de Juros Efetiva: 1,47% a.m; e, 19,14% a.a.** **Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 10/02/2013. Prazo de Carência para Fins de Intimação: 15** (quinze) dias contados da data de vencimento do primeiro encargo vencido e não pago. **Demais Condições:** as do contrato. Emolumentos: R\$908,10. Selo de Fiscalização: 0417.08.1200006.00300. Passo Fundo, 22/01/2013. O Oficial: *[Assinatura]*

Continua na ficha 03



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
PASSO FUNDO - RS**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Lea

Matrícula... **91.549**.....

Ficha..... **03**.....

R.12-91.549.- Prenotação nº 333.819 de 11/11/2015.- Sequestro. Nos autos do processo nº 0900106-55.2015.8.24.0037 - Procedimento Investigatório - Sequestro de Bens, requerido pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, contra **ALEX DA SILVA KLITCHE**, CPF nº 086.143.929-58, e **OUTROS**, foi decretado o **SEQUESTRO** deste imóvel, por determinação do MM. Juiz de Direito da Vara Criminal de Joaçaba-SC, Dr. Márcio Umberto Bragaglia, comunicado através do Ofício nº 0900106-55.2015.8.24.0037-0004, de 09/11/2015, não constando a nomeação de depositário. **Foram sequestrados dois imóveis.** Emolumentos: R\$54,60. Selo de Fiscalização: 0417.04.1500005.01847 (R\$0,90). Processamento Eletrônico: R\$3,60 Selo: 0417.01.1500005.91122 (R\$0,40). Passo Fundo, 24 de novembro de 2015. O Oficial: *Assinado*

Av.13-91.549.- Prenotação nº 339.074 de 02/05/2016.- Consolidação da Propriedade com Restrição de Disponibilidade. Conforme requerimento do credor fiduciário, datado de 25/04/2016, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor do credor e proprietário fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, em Osasco/SP, nos termos do artigo 26 da Lei Federal 9.514/97, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Avaliação fiscal: R\$330.000,00, de acordo com a guia do ITBI nº 53005, emitida pelo setor competente da Prefeitura Municipal desta cidade em 22/04/2016, arquivada. ITBI: pago. Emolumentos: R\$688,90. Selo de Fiscalização: 0417.09.1500005.00856 (R\$16,80). Processamento Eletrônico: R\$4,10. Selo: 0417.01.1600001.52422 (R\$0,40). Passo Fundo, 12 de maio de 2016. O Oficial: *Subst. Assinado*